



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1017/2009

Concede Licença prêmio á servidora **PIEADADE JANEIRO LOPES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **PIEADADE JANEIRO LOPES**, portadora do RG nº. 1.711.151-SSP-PR, nomeada em 01 de junho de 1991, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº. 4405/2004, em consonância às disposições do artigo 1.º da Lei Complementar nº. 090/2001, com fruição no período de 14 de setembro de 2009 a 11 de dezembro de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de setembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SECRETARIA DE SEGURANÇA

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO

DE 09 de Setembro de 2009

DE N.º 8675

UBUARAMA, 09 de Setembro de 2009

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO